



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.793, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial (PSE 2025), destinado à seleção de candidatos(as) para o Curso de Engenharia Elétrica para o ano de 2025, ofertado pelo Campus Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará (UFPA), no município de Goianésia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária realizada em 23.08.2024, e em conformidade com os autos do Processo nº 010714/2024 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Processo Seletivo Especial (PSE 2025) destinado à seleção de candidatos(as) para o Curso de Engenharia Elétrica para o ano de 2025, ofertado pelo *Campus* Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará (UFPA), no município de Goianésia do Pará, em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de agosto de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão